



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **13.919, CNM: 026963.2.0013919-33**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Transporte da matrícula nº 13.919, proveniente do Livro 2-BD, Fls. 26 de 14 de dezembro de 2010.**

Um lote de terreno de número 34 (trinta e quatro) da quadra 213 (duzentos e treze) do loteamento denominado Bairro das Palmeiras, neste município, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente com a Travessa 13, medindo 14,00 mts; pelo funcho com o lote 31 medindo 14,00 mts; pelo lado direito com o lote 33 medindo 16,70 mts; e, pelo lado esquerdo com o lote 01-B medindo 16,70 mts; perfazendo 233,80 m²; **PROPRIETÁRIA: SOLO FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na SCS, Quadra 01, Bloco D, nº 28, sala 136, Asa Sul – Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.735.076/0001-65. Registro anterior: R-1/13.889, fls. 296 do livro 2-BC, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 14 de dezembro de 2010. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-01/13.919. Protocolo 30.109, data 14/12/2010. Procedo a abertura da presente matrícula, a requerimento da proprietária Solo Forte Empreendimentos Imobiliários Ltda., através seu representante legal João Irineu Galletti, brasileiro, casado, gestor de imóveis, maior e capaz, residente e domiciliado na SQS 410, Bloco J, Entrada F, apto 102, Brasília/DF, portador da CI nº 067.704-SSP/DF e CPF nº 042.766.631-72 e CRECI da 8ª Região nº 03670, datado de 14/12/2010, o qual adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a SARKIS IMÓVEIS LTDA., conforme Escritura Pública de Compra e Venda datada de 14/ de dezembro de 1998, lavrada às fls. 177/180 do livro 083 e registrada em data de 04 de janeiro de 1999, sob o nº R-1/10.275, fls. 248 do livro 2-AM, todos deste cartório, em área maior o qual foi unificado com outros imóveis sob o nº R-01/13.889, fls. 296 do livro 2-BC e posteriormente desdobrada em áreas menores sob o nº R-02/13.889, fls. 296 do livro 2-BC, todos deste cartório O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 14 de dezembro de 2010. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

AV-02/13.919. Protocolo 30.465, data 26/01/2011. A requerimento da proprietária SOLO FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, datado de 26/01/2011. Procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo sala, quarto, quarto casal, copa/cozinha, banheiro, área de serviço, hall, alpendre, medindo a área total de 51,84 m², construção obedecendo as normas legais conforme consta da certidão de Habite-se nº 032, datado de 26/11/2011, fornecido pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pela Secretária Municipal de Finanças Miriam Cristiny Moreira Ribeiro, e pelo Engenheiro Civil – CREA 17060/D-MG, José Mário P. V. Braga. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto nº 1976 de 20/12/82, por se tratar de edificação inferior a 70,00 m². ART Nº 00014550 2010 217.329-10, datado de Padre Bernardo/GO, 01/11/2010. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 15 de dezembro de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-03/13.919. Protocolo 30.602, data 11/02/2011. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida nº 8.5555.096335-4, datado de Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2011, **WILLIANS OLIVEIRA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 11/05/1985, servente de obras, portador da Carteira de Identidade RG nº 2903335, expedida por SSP/DF em

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

01/06/2007 e do CPF nº 058.569.744-25, residente e domiciliado em quadra 21, lote 17, Monte Alto, Padre Bernardo/GO, adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a Solo Forte Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.735.076/0001-65, sito à quadra SCS 01, Bloco D, nº 28, Ed. JK, em Brasília/DF, neste ato representada por JOÃO IRINEU GALLETI, nacionalidade brasileira, casado no regime da comunhão universal de bens, nascido em 14/07/1943, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade CI nº 03670, expedida por UNICEUB/DF em 28/01/1986 e do CPF nº 042.766.631-72, pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na cláusula Quarta deste instrumento. Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 1.800,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es), R\$ 2.339,96. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$ 14.077,00; Financiamento concedido pela Credora Fiduciária R\$ 33.583,04. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças em 11/02/2011, DUAM Nº 452.885/2011, no valor de R\$ 1.081,20, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 53.000,00. Foi-me apresentada a Certidão Negativo-Civil, expedido pelo Cartório Distribuidor desta cidade, guia nº 0790.7833-4, datada de 11/02/2011. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 11 de fevereiro de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-04/13.919. Protocolo 30.602, data 11/02/2011. Alienação Fiduciária em Garantia. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida nº 8.5555.096.335-4, datado de Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2011. Comprador – e – Devedor – Fiduciante: **WILLIANS OLIVEIRA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 11/05/1985, servente de obras, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.903.335, expedida por SSP/DF em 01/06/2007 e do CPF nº 058.569.744-25, residente e domiciliado em quadra 21, lote 17, Monte Alto, Padre Bernardo/GO. **CREDORA FIDUCIANTE:** Caixa Econômica Federal – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Márcio Rodrigues Machado, nacionalidade brasileira, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade CNH nº 607574509, expedida por DETRAN/DF em 09/08/2010 e do CPF nº 658.272.871-72, conforme procuração lavrada às fls.193 do livro 2837, em 14/12/2010 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 190 do livro 2837 em 14/12/2010, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília/DF. Mútuo Resgate/Prestações/ Dcts/ Demais Valores /Condições. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: 44.156.28 – 02/02/2011- SUMAB/GECRI. Valor da Operação: R\$ 53.000,00. Desconto: R\$ 17.000,00. 5 - Valor da Dívida: R\$ 36.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 60.000,00. Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante Novo. Prazos: em meses de amortização: 300; de renegociação: 0. Taxa anual de juros: (%). Nominal: 5,0000. Efetiva: 5,1163. Encargo inicial – Prestação (a + J): R\$ 275,37. Taxa de administração: R\$ 0,00. FGHAB: R\$ 5,38,92. Total R\$ 275,37. Vencimento do primeiro encargo mensal: 10/03/2011. Época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira; data do habite-se 26/11/2011. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 27 de junho de 2012. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

Eu, Keyla Nunes de Matos, Escrevente Autorizada, digitei, li, conferi, transporte e encerro o presente ato com minha assinatura. Padre Bernardo/GO, 11 de outubro de 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

AV-05/13.919. Protocolo 55935, de 17/12/2024. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Rua Travessa 13, nº 40, Ouro Verde, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 004.032.0213.0034.0001. Emolumentos: R\$ 39,98; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; Fundos Estaduais: R\$ 8,50; ISSQN: R\$ 0,80. Selo de Autenticidade: 04162412114163525430053. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 17 de dezembro de 2024.

AV-06/13.919. Protocolo 55935, de 17/12/2024. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária constante no R-04, em nome do credor fiduciário Caixa Econômica Federal, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 1.360,88, incidente sobre o valor de R\$ 66.709,90, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.162,38; Fundos Estaduais: R\$ 247,01; ISSQN: R\$ 23,25. Selo de Autenticidade: 04162412114163525430053. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 17 de dezembro de 2024.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 17 de dezembro de 2024.

Vitor Nunes Lima
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 36246
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 83,32.
Fundos Estaduais: R\$ 17,71.
ISS: R\$ 1,67.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
04162412113033534420044
Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CB66V-8QDY2-BKJGM-MSX6Z

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CB66V-8QDY2-BKJGM-MSX6Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>